



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 025/2023:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa
Exma. Que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja colocada uma placa que proíba o estacionamento de caminhões e ônibus em frente a Casa Mortuária de Lagoa Bonita.

JUSTIFICATIVA

Por serem veículos de grande porte, tiram o estacionamento de vários veículos leves, pois em dias de chuva as pessoas tem que deixar os veículos longe e acabam por se molhar.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO SEVERO
Vereador - PTB